



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Tabela de Lotação de Pessoal - Resolução 219 CNJ
Fórum Alagoa Grande

LEGENDA

DSC_Unidade: Descrição da Unidade Judiciária	LR_I: Lotação Real dos que ingressaram por cessão por requisição
Munic: Código do IBGE do Município onde está localizada a unidade judiciária	LR_SV: Lotação Real dos Servidores Sem Vínculo
LP: Lotação Paradigma	CC: Cargos em Comissão
LR_Efet: Lotação Real dos Efetivos	FC: Funções de Confiança
LR: Lotação Real = LR_Efet + LR_I + LR_SV	LR - LP: Déficit ou Superávit de servidores

data da atualização: 03/03/2022

Fonte: Sistema RH e Base de dados do Módulo de Produtividade Mensal

Grau	Tipo	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP	LR_Efet	LR_I	LR_SV	CC	FC	LR - LP
1º	vara	VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE	PB	2500304	12	10	0	0	2	1	-2
1º	CEMAN ⁶	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ALAGOA GRANDE	PB	2500304	6	9	0	0	0	1	3
1º		DIRETORIA DE FÓRUM DE ALAGOA GRANDE	PB	2500304	NA	0	1	1	1	0	NA

NOTAS DE RODAPÉ

- 1) Execução Fiscal:** Atribuiu-se com Quartil de Melhor desempenho 700 para cálculo da LP.
- 2) Violência Doméstica:** Atribuiu-se com Quartil de Melhor desempenho 400 para cálculo da LP, limitando a no máximo 10 servidores.
- 3) CEJUSC:** A Lotação Paradigma é igual 1, não sendo possível calculá-la segundo os critérios da Resolução 219 por ausência de série histórica.
- 4) Gabinetes:** A Lotação Paradigma do gabinetes do 2º grau informada na tabela é a praticada hoje, estabelecida pelas Resoluções 31/2009, 44/2012 e pela LOJE 2010.
- 5) Secretaria:** 2º grau: A lotação Paradigma segue os critérios da Resolução 219, abatendo-se o valor dos Gabinetes conforme item (4).
- 6) Valores mínimos da LP:** Atribuiu-se à Lotação Paradigma o valor mínimo de 5(cinco) para as unidades de expediente único e 7(sete) para as com expediente duplo.
- 7) CEMAN:** Atribuiu-se à Lotação Paradigma o valor mínimo de 1(UM) para o chefe da central mais a quantidade mínima de oficiais de justiça por central, calculada pela Res. 219.